

n.º 558-A, foi feita a alteração aos estatutos da associação em epígrafe, quanto à sede e objecto, passando os artigos 1.º e 2.º a ter a seguinte nova redacção:

Artigo 1.º

A Associação Promotora de Segurança Rodoviária tem sede na Avenida de D. João II, 57, freguesia de Nogueiró, concelho de Braga.

Artigo 2.º

1 — A Associação Promotora de Segurança Rodoviária tem por objecto a promoção e defesa da segurança rodoviária.

2 — Para prossecução dessa finalidade a Associação poderá, entre outras actividades, promover e implementar centros de realização de exames de condução para todas as categorias de veículos, ministrar cursos e acções de formação para:

- Examinadores;
- Directores e instrutores de escola de condução;
- Motoristas de matérias perigosas e outras especialidades;
- Inspectores de centro de inspecção a veículos automóveis;
- Educação rodoviária no sistema educativo para todos os níveis de ensino;
- Monitores de escola de trânsito;
- Formadores de educação rodoviária;

3 — Poderá ainda exercer a actividade de consultoria e formação nos domínios de qualidade, ambiente e segurança, bem como criar e implantar escolas de trânsito.

Está conforme.

23 de Março de 2001. — A Ajudante, *Maria José Azevedo Abreu*.
3000212846

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E COLUMBOFILIA DE MOSTEIRÓ

Anúncio (extracto) n.º 1157/2008

Certifico que, por escritura pública de 26 de Julho de 2000, lavrada neste 1.º Cartório Notarial de Santa Maria da Feira, a partir de fl. 137 do livro n.º 114-I, foi constituída a associação acima identificada, com sede no lugar do Calvário, freguesia de Mosteirão, deste concelho, cujos órgãos são a assembleia geral, a direcção, o conselho fiscal e o conselho técnico, cujo objecto consiste em «columbofilia, convívios, actividades recreativas com jogos de damas, dominó, jogo da malha e outros sem fins lucrativos».

Pode filiar-se na associação todo o cidadão que, sendo proposto por outro sócio, goze de boa reputação moral e civil, seja maior ou autorizado por legal representante ou tutor quando maior, aceite os estatutos da colectividade e regulamentos da columbofilia nacional e seja admitido pela direcção.

Está conforme.

28 de Julho de 2000. — A Ajudante, *Rosa Maria de Sousa Santos*.
3000134255

CACFF — CENTRO ASSISTENCIAL CULTURAL E FORMATIVO DO FUNDÃO

Anúncio (extracto) n.º 1158/2008

Certifico, narrativamente, que, por escritura de hoje, exarada a fl. 59 do livro de notas n.º 256-A do Cartório Notarial do Fundão, a cargo do notário licenciado Agostinho Miguel Corte, foi alterada a redacção do artigo 24.º, n.º 1, e a da alínea b) do artigo 28.º dos estatutos da associação com sede na Urbanização Rebordão, lote 17, rés-do-chão, no Fundão, com a denominação CACFF — Centro Assistencial Cultural e Formativo do Fundão, inscrita no Registo Nacional de Pessoas Colectivas sob o n.º 505203081, os quais ficam como seguem:

Artigo 24.º

1 — Os associados podem fazer-se representar por outros sócios nas reuniões da assembleia geral em caso de comprovada impossibilidade de comparência à reunião, mediante carta dirigida ao presidente da mesa, com a assinatura notarialmente reconhecida, mas cada sócio não poderá representar mais de um associado.

2 — *(Mantém-se.)*

Artigo 28.º

a) *(Mantém-se.)*
b) Eleger e destituir, por votação secreta, os membros da respectiva mesa e a totalidade dos membros dos órgãos executivos e de fiscalização;

c) *(Mantém-se.)*

d) *(Mantém-se.)*

e) *(Mantém-se.)*

f) *(Mantém-se.)*

g) *(Mantém-se.)*

h) *(Mantém-se.)*

Está conforme ao original.

17 de Novembro de 2003. — A Ajudante, *Glória Maria Ramos Marques*.

3000125017

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA CHAMUSCA, C. R. L.

Balancete n.º 10/2008

Contribuinte n.º 500900116.

Balanco de Junho de 2004

(Em euros)

Activo	Ano de 2004			Ano de 2003 (líquido)
	Activo bruto	Amort. provisões	Activo líquido	
1 — Caixa e disponib. no Banco Portugal	1 612 812,45		1 612 812,45	1 754 345,76
2 — Disponibilidades s/instituições crédito	1 456 586,13		1 456 586,13	1 646 694,15
3 — Outros créditos sobre inst. crédito	27 009 206,72		27 009 206,72	23 116 365,25
4 — Créditos sobre clientes	27 102 017,35	1 300 534,00	25 801 483,35	27 662 053,89
5 — Obrigações out. tit. rendimento fixo	343 532,70	9 477,50	334 055,20	
a) Obrigações out. títulos rend. fixo	343 532,70		343 532,70	
De emissores públicos				
b) Obrigações out. tit. rendimento fixo				
De outros emissores				
(Dos quais: obrigações próprias)				
6 — Acções e out. títulos rend. variável				400 000,00
7 — Participações	1 327 393,49	40 173,35	1 287 220,14	1 287 220,14